

ATUALIZADO EM 23/06/2020 às 13hrs

CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

	Notificados	Suspeitos	Descartados	Confirmados	Óbitos
SRAG ¹	120	2	100	18	6
SG ²	196	6	122	68	
Drive Thru (Swab)	656	0	602	54	
Drive Thru (Teste rápido)	188	0	177	11	
Teste rápido Privado	1472	0	1407	65	
Teste Rápido Profissional de Saúde	544	0	539	5	
TOTAL	3176	8	2947	221	

¹ Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): número de notificação de casos de SRAG internados e óbitos.

² Síndrome Gripal: número de amostras de unidade sentinela de vírus respiratórios.

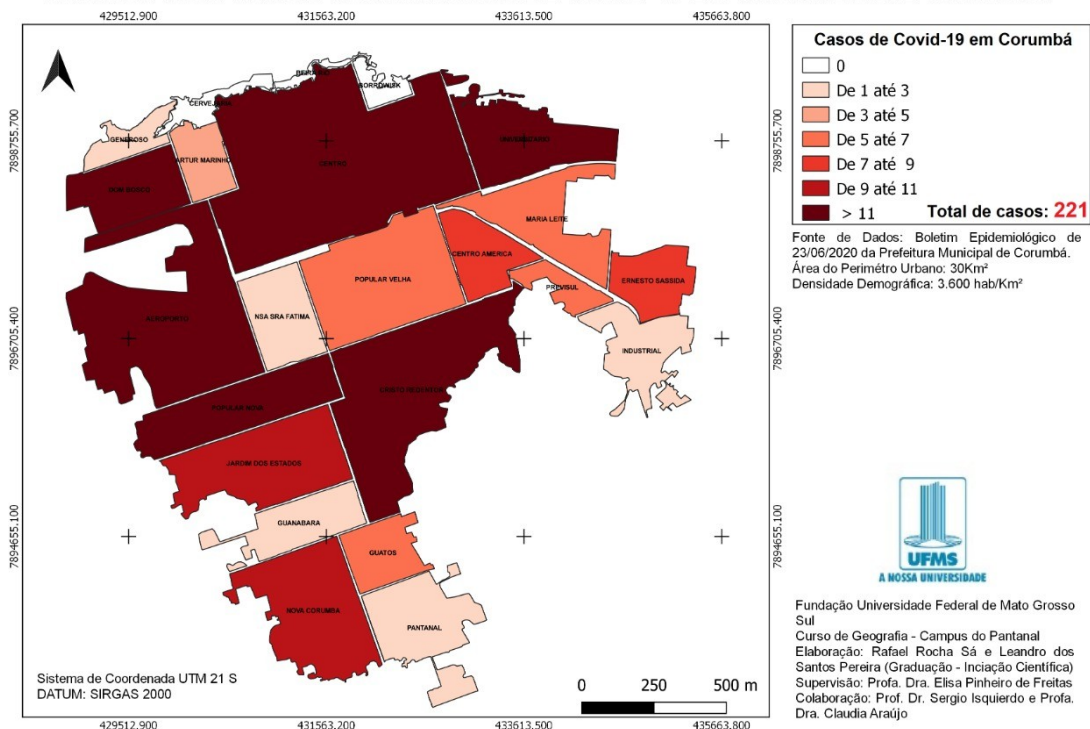
* Neste boletim constam os dados atualizados em tempo real, então poderá haver uma divergência com o Boletim do Estado que é atualizado pela manhã.

**Devido à alteração no protocolo de testagem do Mistério da Saúde, todos os pacientes internados com Síndromes Respiratórias, mesmo sem contato com pessoa contaminada pelo Covid-19 estão sendo testadas pelo Laboratório Central do Estado. Este boletim também contempla os dados suspeitos de viajantes e de pessoas que tiveram contato com possíveis casos confirmados.

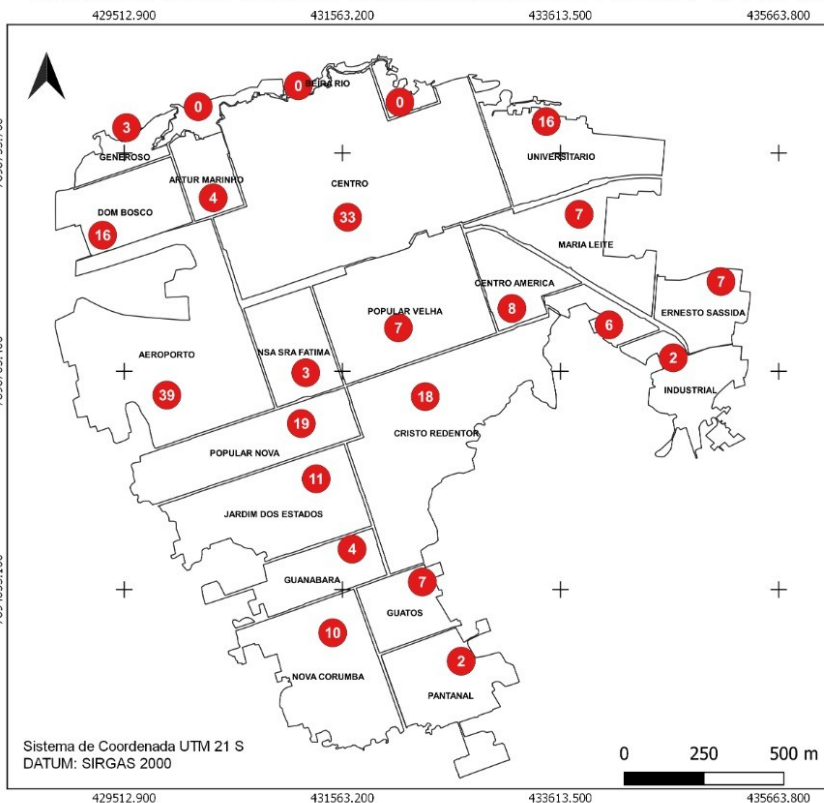
***Valores Notificados do Drive Thru correspondem aos pacientes que compareceram para o exame.

Casos confirmados por bairro

BAIRROS COM CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 EM CORUMBÁ ATÉ 23/06/2020



BAIRROS COM CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 EM CORUMBÁ ATÉ 23/06/2020



● Número de Casos de Covid-19 em cada bairro
Total de Casos: 221

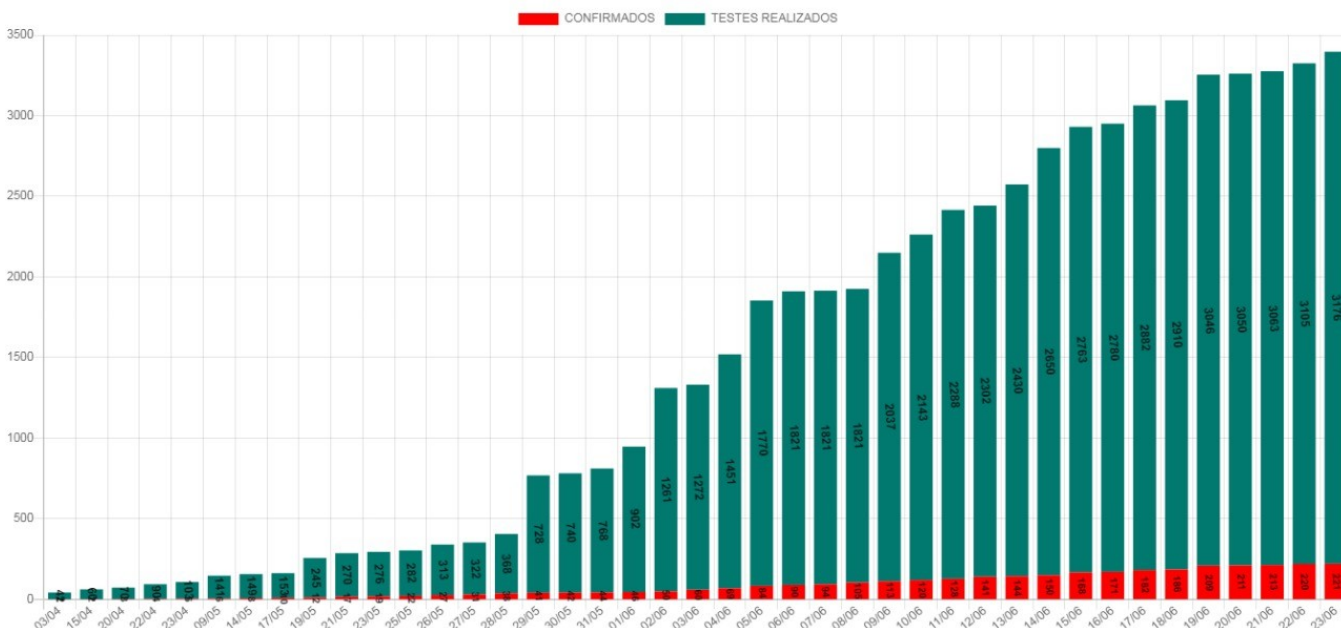
Fonte de Dados: Boletim Epidemiológico de 23/06/2020 da Prefeitura Municipal de Corumbá.
Área do Perímetro Urbano: 30Km²
Densidade Demográfica: 3.660 hab/Km²



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Sul
Curso de Geografia - Campus do Pantanal
Elaboração: Rafael Rocha Sá e Leandro dos Santos Pereira (Graduação - Iniciação Científica)
Supervisão: Profa. Dra. Elisa Pinheiro de Freitas
Colaboração: Prof. Dr. Sergio Isquierdo e Profa. Dra. Claudia Araújo

Curva Epidemiológica

Testes Realizados com 221 Casos Confirmados

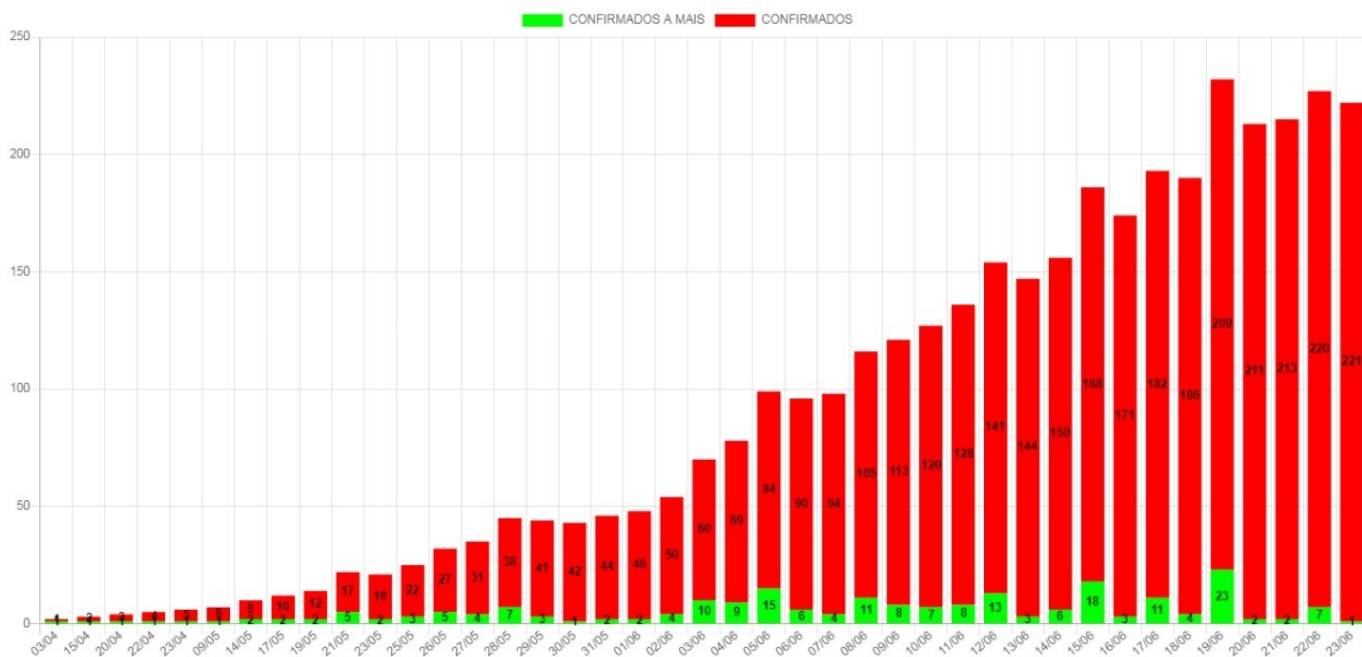


BOLETIM COVID-19

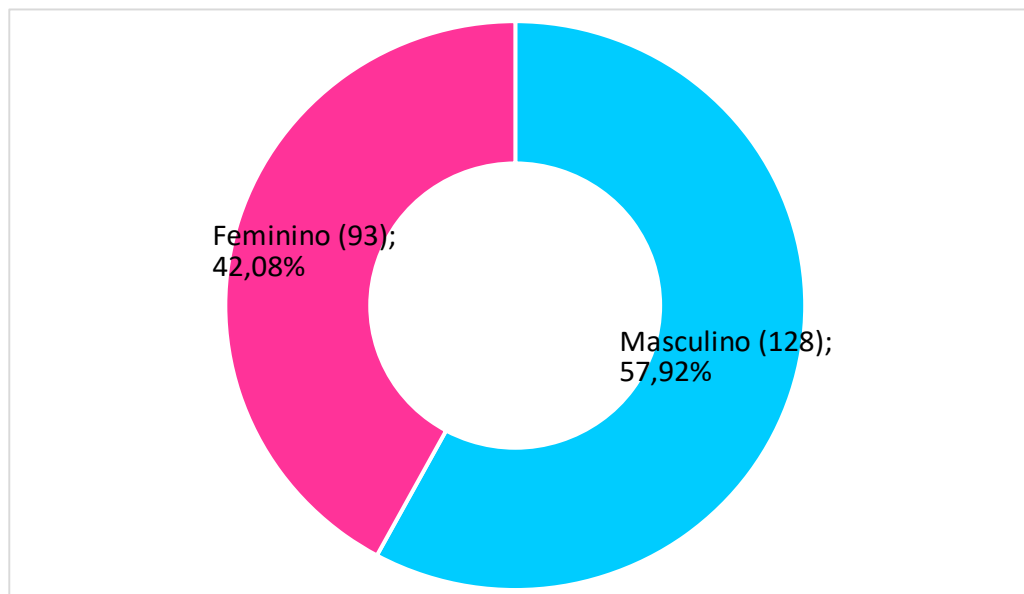
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

ACOMPANHE AS ATUALIZAÇÕES OFICIAIS

Aumento Diário dos Casos



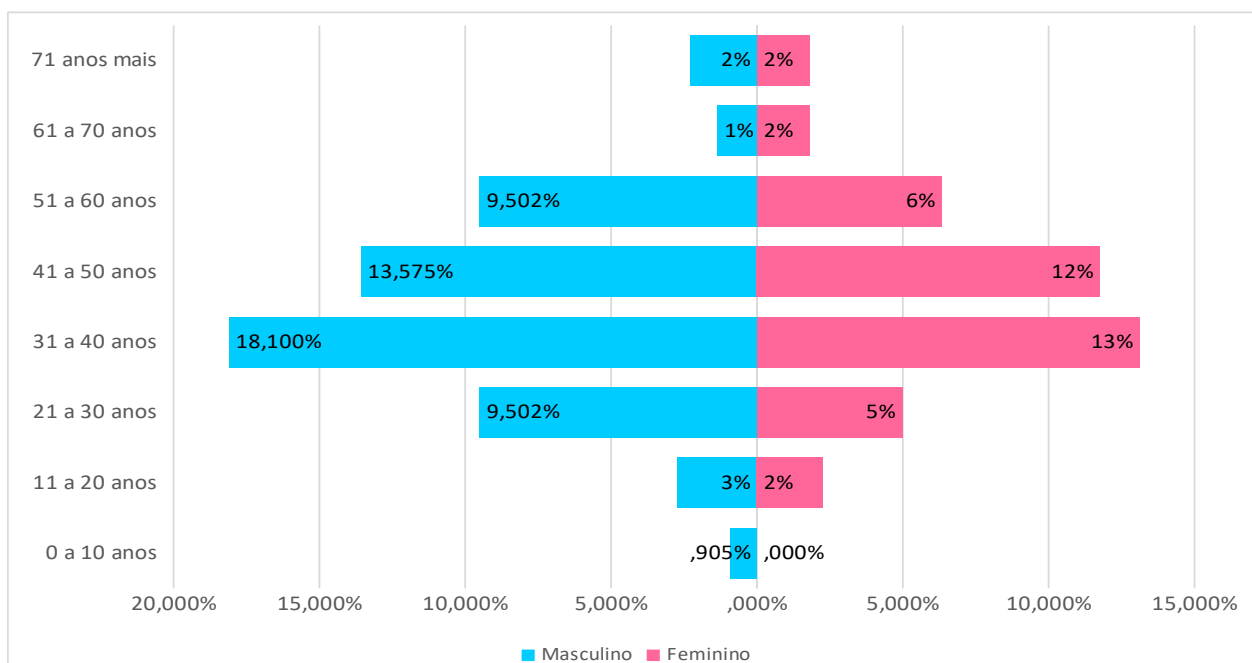
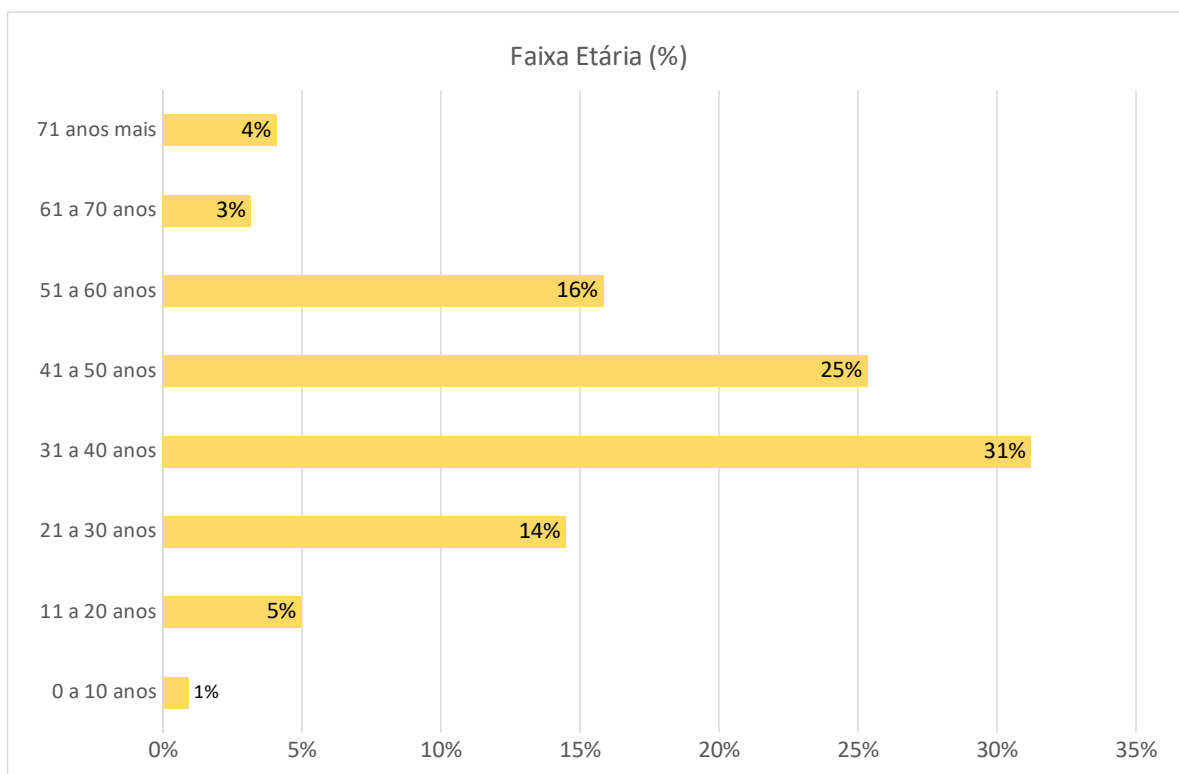
Perfil dos Casos Positivos



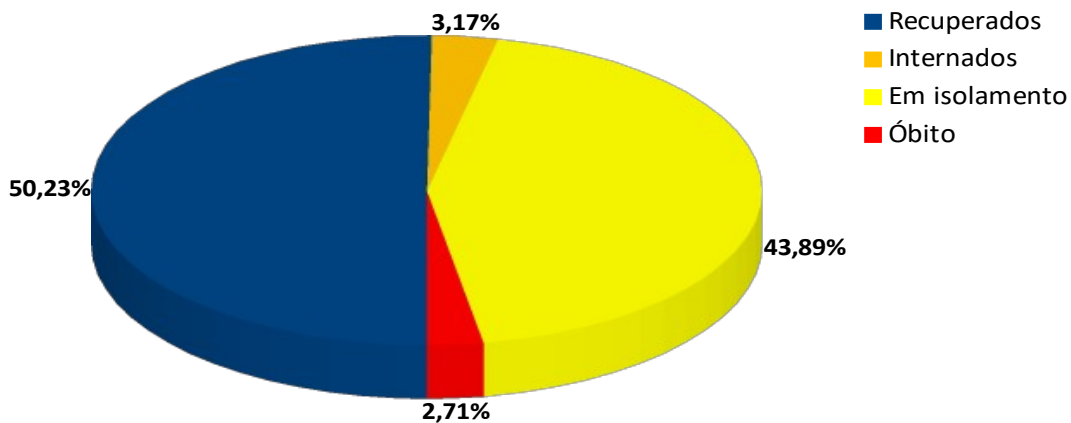
BOLETIM COVID-19

CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

ACOMPANHE AS ATUALIZAÇÕES OFICIAIS

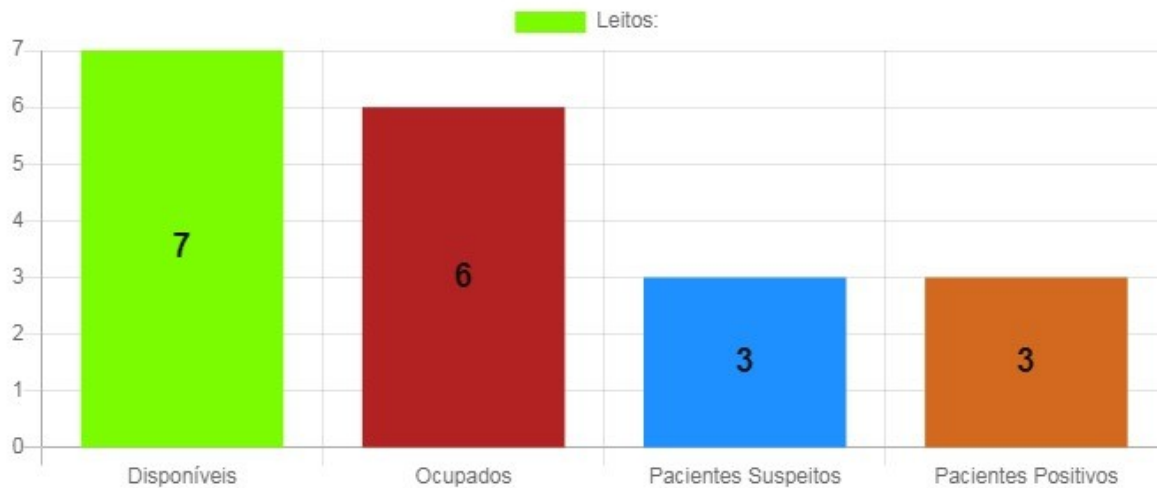


Situação clínica atual dos casos positivos

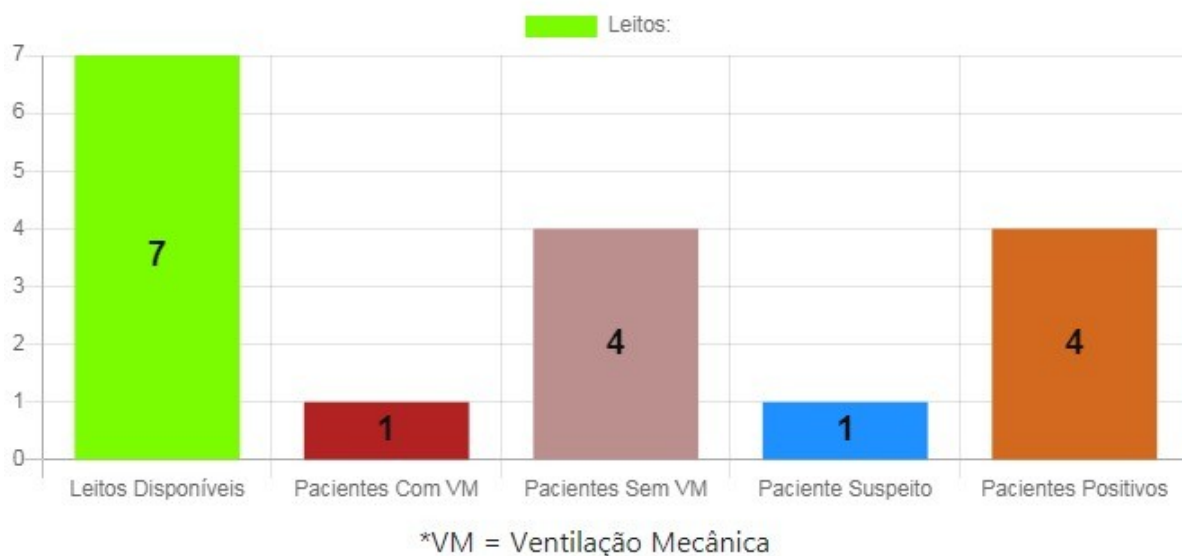


Disponibilidade de Leitos

SB3-Leitos Clínicos - Casos Moderados Confirmados e Suspeitos



SB4-CTI Exclusivos COVID-19 (Confirmados e Suspeitos)



Óbitos confirmados

N.	Sexo	Idade	Data Notificação	Data do óbito	Comorbidades
1	M	53	1/6/20	12/6/20	Hipertensão e diabetes
2	M	52	5/6/20	20/06/20	Doenças cardíacas crônicas
3	M	59	6/6/20	15/6/20	Hipertensão
4	M	50	15/06/20	22/06/20	Hipertensão
5	F	44	15/06/20	23/06/20	Diabetes, hipertensão e obesidade
6	M	29	19/06/20	23/06/20	Diabético Tipo I

Casos positivos diários

Nº Casos	Sexo	Idade	Data Notificação	Local de Deslocamento/ Contato	Situação
209	M	50	15/06/20	Importado - Bolívia	Óbito
210	F	41	19/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
211	F	43	20/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
212	F	42	20/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
213	F	27	21/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
214	F	43	22/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
215	M	49	22/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
216	F	22	22/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
217	M	46	22/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
218	F	45	22/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
219	M	32	22/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
220	F	31	22/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
221	F	33	23/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar

CRITÉRIOS PARA CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia.

Devem ser notificados, de forma individual, todos os casos que atendam à definição de SRAG e óbitos por SRAG.

DRIVE-THRU

Agendamento exclusivamente por telefone: 67 98472-8850/ 67 98467-4573 e 67 98473-2408 .

CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

CRITÉRIO LABORATORIAL: Resultado positivo em RT-PCR, pelo protocolo Charité.

CASO DESCARTADO DE INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS

Caso que apresente resultado laboratorial negativo para COVID-19 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO

Notificação imediata de todo caso de SRAG hospitalizado e óbito por SRAG, devendo ser realizada por meio dos telefones: Tel Vigilância Epidemiológica Municipal ou 3907-5443 da Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias do Estado (durante horário de expediente da SES) ou PLANTÃO 24HS CIEVS: 98477-3435 (ligação e whatsapp).

- Preencher a FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL – CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADOS e GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial), não havendo mais necessidade de preenchimento do sistema online RED CAP.
- NÃO devem ser notificados casos isolados de SG (Síndrome Gripal), com ou sem fator de risco para complicações pela doença.

MEDIDAS IMPORTANTES

Para contenção da transmissibilidade do COVID-19, deverão ser adotadas como medida não farmacológica:

- O isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
- Considerar isolamento domiciliar voluntário de viajantes sem sintomas respiratórios por no mínimo 7 (sete) dias após chegada na cidade. Exceção áreas essenciais como saúde, segurança pública, abastecimento e transporte.
- Considera-se pessoa com sintomas respiratórios, a apresentação de tosse seca, dor de garganta, ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, desde que seja confirmado por atestado médico.
- As pessoas com mais de 60 anos de idade, devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.
- Observância ao decreto municipal nº 2.287 de 17 de abril de 2020 em relação ao toque de recolher diário das 21h as 05h.
- Obrigatoriedade do uso de máscara facial, conforme Decreto N°2.300, em 5 de maio de 2020.